



EDITAL N° 02 – 2024

O CENTRO DE DEFESA DA VIDA HERBERT DE SOUSA – CDVHS, TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS – PEPDDH/CE (VAGAS REMANESCENTES).

O Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa - CDVHS, associação privada sem fins lucrativos e econômicos, de assistência social, de defesa dos direitos humanos, com personalidade jurídica, CNPJ nº 00171051/0001-86, com sede administrativa na Av. Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho, Fortaleza (CE), CEP. 60.731-335, enquanto entidade gestora do PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ – PEPDDH/CE, por meio do Termo de Colaboração N° 002/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de profissionais para os cargos de:

- Técnico em Segurança da Informação – 01 vaga;
- Motorista – 02 vagas;

Os cargos acima descritos deverão compor a equipe do PEPDDH/CE, Programa integrante do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas(SEPP) nos termos do processo administrativo de celebração do Termo de Colaboração nº 002/2024 do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH, que objetiva oferecer proteção a defensores/as de direitos humanos ameaçados por conta de sua atuação militante, conforme o Decreto Federal nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007, o Decreto Estadual nº 31.059, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto Federal nº 9.937, de 24 de julho de 2019.

1. Das disposições Preliminares:

Poderão se inscrever no processo seletivo os/as candidatos/as que atendam e preencham as habilidades descritas a seguir:

- a) Apresentar afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- b) Demonstrar capacidade de trabalhar em Equipe Interdisciplinar;
- c) Demonstrar capacidade de trabalhar com adversidades, situações de risco e estresse;
- d) Ter conhecimento básico em informática (Word, Excel, Power point e internet);
- e) Ter desenvoltura na língua portuguesa (verbal e escrita);



- f) Ter disponibilidade para viagens frequentes por períodos de 02 (dois) a 05 (cinco) dias consecutivos por períodos variados;
- g) Ter disponibilidade para contratação imediata;
- h) Ter flexibilidade de horário;
- i) Não possuir vínculo empregatício com o poder público;
- j) Apresentar comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- k) Apresentar conhecimento técnico e sensibilidade para trabalhar com a diversidade cultural, étnica, religiosa, de gênero e sexual;
- l) Seguir as diretrizes e orientações emanadas pela entidade gestora;

2. Dos cargos

2.1. Do Cargo de Técnico em Segurança da Informação:

Requisitos para o cargo:

- Curso superior completo em Segurança da Informação ou Informática;
- Experiência comprovada de, pelo menos, 06 (seis) meses na área de Segurança da Informação;
- Disponibilidade para viagens;
- Compromisso de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido no PPDDH, mesmo depois de seu desligamento do Programa;

Atribuições específicas

- Analisar a dinâmica do trabalho e, a partir disso, desenvolver metodologias de proteção das informações;
- Orientar a equipe no uso de equipamentos tecnológicos, de modo a resguardar as informações que perpassam o processo de proteção, possibilitando que as evidências identificadas incidam sobre mudanças e adequações necessárias;
- Ficar responsável pelo uso seguro e correto dos computadores e aparelhos telefônicos de toda a equipe técnica e da sede, criando e atualizando camadas de proteção que preservem dados sensíveis;
- Trabalhar em as ações institucionais e conjuntas do CDVHS.

Vagas: 01 (uma)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

Remuneração mensal (valor bruto): R\$ 5.608,23 + Plano de Saúde + Vale Alimentação

2.2. Do Cargo de Apoio Técnico/Motorista:

Requisitos para o cargo:

- Ensino médio completo;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação da Categoria “B”;
- Experiência comprovada de, no mínimo, 1(um) ano, como motorista;
- Disponibilidade para viagens frequentes, por períodos de dois a cinco dias consecutivos;

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho – Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



- Experiência e entendimento sobre Direitos Humanos comprovado;
- Experiência comprovada de trabalho em equipe interdisciplinar;
- Capacidade de trabalho com situações de risco e stress;
- Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- Desenvoltura na língua portuguesa;
- Compromisso de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido no PPDDH, mesmo depois de seu desligamento do Programa;
- Disponibilidade para contratação imediata;
- Ter curso básico de informática

Atribuições específicas:

- Dar suporte às atividades técnicas, sempre com comportamento discreto, guardando o sigilo necessário;
- Realizar atividades de cunho operacional e administrativo, relacionadas aos diversos encaminhamentos técnicos;
- Realizar traslados terrestres;
- Cuidar da ordem e conservação do veículo e solicitar serviços de manutenção preventiva ou corretiva quando necessário;
- Emitir relatórios de uso do veículo;
- Elaborar planos de viagens (distâncias, deslocamentos por vias mais seguras, etc.) que visem a proteção e segurança da equipe e dos/as defensores/as em proteção;
- Recolher o veículo após o trabalho ao local designado para guarda;
- Apoiar o Conselho Gestor do CDVHS com suporte de serviços de motorista quando solicitado.
- Trabalhar em as ações institucionais e conjuntas do CDVHS.

Vagas: 02 (duas)

Jornada de trabalho: 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

Remuneração mensal (valor bruto): R\$ 3.364,93 + Plano de Saúde + Vale Alimentação

3. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas das 8h do dia 24 de julho de 2021 até 22h do dia 28 de julho de 2024, exclusivamente, por meio do email: defensoresdh.cdvhs@gmail.com devendo constar no assunto o seguinte: **“SELEÇÃO EDITAL 02/2024/CDVHS”**, no corpo da mensagem indicar o cargo pretendido e anexar os seguintes documentos:

- Currículo, contendo, no máximo quatro páginas;
- Carta de intenções, com duas laudas abordando sua motivação ao cargo, como se posiciona frente aos direitos humanos e o que compreende sobre

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho – Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



proteção de pessoas ameaçadas; indicar disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens;

- Certificado de conclusão do curso exigido para o cargo a que está se colocando;
- Declarações e/ou comprovações exigidas para o cargo a que está se colocando;

4. Do processo seletivo

4.1. O processo seletivo constará de 03(três) etapas distintas:

1. Análise de Currículo, Análise da Carta de Intenções, e documentos comprobatórios- será pontuada de 0 a 10;
2. Entrevista em formato, horário e local a ser disponibilizado posteriormente à primeira etapa- será pontuada de 0 a 10;
3. Realização de prova escrita. Será pontuada de 0 a 10.

4.2. Na análise de currículo serão observados os seguintes aspectos: experiências de trabalho com comprovações, preenchimento dos requisitos do edital; cursos de formação; experiência na área de Direitos Humanos; experiência anterior em programas de proteção.

4.3. A carta de intenções deverá conter no máximo 02(duas) laudas, indicar o cargo pretendido e abordar as seguintes informações: razões pelas quais deseja fazer parte da Equipe Interdisciplinar do Programa de Proteção aos Defensores/as de Direitos Humanos; disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens de 02 a 05 dias consecutivos;

4.4. A entrevista será em formato presencial, destinada a avaliar as habilidades e requisitos requerido para o cargo pretendido.

4.5. A realização de prova escrita observará a produção e organização textual, domínio dos conceitos de direitos humanos e proteção a área específica de atuação.

Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa

Sede 2 Avenida Osório de Paiva, 5623 – Canindezinho– Fortaleza – Ceará – CEP 60335-731

CNPJ 0017151/0001-86

Telefone: (85) 34972162



5. Do cronograma

AS ETAPAS SERÃO REALIZADAS CONFORME CALNDÁRIO A SEGUIR:

- a) De 24 a 28 de julho de 2024 – Período de envio dos currículos, carta de intenção e demais documentos;
- b) Dia 29 de julho de 2024 – Análises dos currículos e cartas de intenção; Convocação dos candidatos para entrevista
- c) Dia 30 de julho de 2024 – Realização de entrevistas e prova escrita, conforme calendário abaixo

DIA	TURNO	CARGO
30/07/2024	Tarde- 14h	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Segurança da Informação
30/07/2024	Tarde- 15:30h	<ul style="list-style-type: none">• Apoio Técnico/Motorista

- e) Dia 31 de julho de 2024 – Divulgação do resultado final no site do CDVHS e convocação dos aprovados.

6. Da Contratação

- 6.1. A forma de contratação dos aprovados no processo seletivo será pelo regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e demais disposições correlatas;
- 6.2. A contratação dos candidatos aprovados está condicionada ao Termo de Colaboração do PEPDDH/CE nº 02/2024 do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH, bem como ao repasse de recursos financeiros para a Entidade Executora do Programa, não gerando qualquer direito ou vínculo antes da conclusão dessas providências.

7. Das condições de exclusão do processo seletivo

- 7.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

1. Não observar as disposições deste edital.



2. Não indicar o cargo pretendido;
3. Concorrer para duas vagas;
4. Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

8. Da homologação dos resultados:

- 8.1. A seleção será conduzida por uma Comissão formada por representantes do CDVHS, com a finalidade de avaliar os candidatos a cada cargo, bem como as suas respectivas documentações de inscrição.
- 8.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas, para as vagas contidas neste edital, terão o prazo de 01(um) dia útil contados da data de divulgação dos resultados para manifestarem seu interesse sobre a vaga, sob pena de desclassificação.
- 8.3. O resultado final deste processo seletivo estará disponível exclusivamente no site do CDVHS www.cdvhs.org.br a partir das 20h do dia 31 de julho de 2024.

9. Das Disposições Finais:

- 9.1. Os aprovados no processo seletivo passarão, posteriormente, pelo processo de formação com a participação do Conselho Gestor do CDVHS e com profissionais que já atuem na proteção de defensores de direitos humanos;
- 9.2. As convocações para entrevistas, bem como a divulgação do resultado final deste processo seletivo, serão divulgadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail pessoal dos candidatos.
- 9.3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza/CE, 23 de julho de 2024.


Rosiana Queiroz

Presidente do CDVHS